



Associação Nacional dos  
Servidores da Justiça do Trabalho

## **Regulamento - Campanha de Recadastramento 2017**

A Campanha de Recadastramento ANAJUSTRA 2017 tem por objetivo estimular a atualização cadastral dos associados com sorteio de prêmios entre aqueles que efetuarem o recadastramento.

### **1. Do concurso**

1.1 A Campanha de Recadastramento é promovida pela Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA, com sede em Brasília, no endereço SCRS 506 – lotes 06/07 - Bloco B – Loja 01, Entrada 43, Brasília-DF - CEP: 70350-525, doravante denominada simplesmente ANAJUSTRA.

1.2 O período da campanha vai de 03/07/2017 a 30/08/2017.

### **2. Da participação**

2.1 Para concorrer, os associados deverão acessar o link da área restrita e digitar seu login e senha. Após logado, clicar no botão “Quero atualizar meus dados”, informar obrigatoriamente todos os dados solicitados e, por fim, clicar no botão “Atualizar”. O recadastramento também pode ser feito no aplicativo da ANAJUSTRA, seguindo o mesmo procedimento.

2.1.1 Mesmo que não haja dados a serem atualizados, o associado que quiser concorrer aos prêmios, deve realizar o procedimento descrito no item 2.1 para que a participação deste seja computada.

2.2 Após a atualização dos dados, cada participante receberá no(s) email(s) informado(s) no cadastro 1 (um) número para participação do sorteio. O número também estará disponível na área restrita do site e no aplicativo na seção de notificações.

2.3 Caso o associado não receba o número para sorteio ou não o visualize na área restrita ou no aplicativo, deverá entrar em contato com a ANAJUSTRA pelo e-mail: [webmaster@anajustra.org.br](mailto:webmaster@anajustra.org.br).

**(61) 3322-6864**

SCRS 506 – lotes 06/07 - Bloco B – Loja 01

Entrada 43, Brasília-DF - CEP: 70350-525

[www.anajustra.org.br](http://www.anajustra.org.br)



Associação Nacional dos  
Servidores da Justiça do Trabalho

### **3. Da premiação**

3.1 Entre os associados que efetuarem o recadastramento, serão sorteados cinco prêmios sendo o 1º, o 2º e o 3º prêmio: 1 (um) iPhone 7 Plus Apple 128GB iOS 10, tela de 5,5” – Câmera traseira com 12 megapixels; o 4º e o 5º prêmios: 1 (um) iPad Mini 64GB, tela de 7,9”, câmera traseira de 5 megapixels com gravação Full HD (1080p).

3.2 Caso não haja disponibilidade de venda dos prêmios nas especificações técnicas descritas acima, a ANAJUSTRA se reserva no direito de adquirir produto semelhante ou superior ao informado.

3.3 Os prêmios serão enviados aos respectivos ganhadores por correio, no endereço informado no cadastro do associado, sendo a despesa por conta da ANAJUSTRA.

3.4 ANAJUSTRA tem o prazo de até 30 dias para enviar os prêmios para os associados ganhadores.

3.5 . As premiações, objetos desta campanha não poderão, em nenhuma hipótese, serem revertidas em espécie, outro produto ou serviço, dar direito a troca ou ser transferida a quem quer que seja.

### **4. Do sorteio e resultado**

4.1. O sorteio será realizado no dia 01/09/2017, às 11h, na sede da ANAJUSTRA, em Brasília, por meio de um sistema eletrônico elaborado pelo departamento de tecnologia da ANAJUSTRA. O mesmo será realizado na presença de um diretor da ANAJUSTRA, um associado e um coordenador regional.

4.2 O sistema do sorteio sorteará 1 (um) número para cada prêmio, somando 5 (cinco) números e 5 (cinco) ganhadores no total.

4.3 Cada associado poderá ser contemplado apenas uma vez.

4.2 O resultado do sorteio será divulgado no site da ANAJUSTRA, no endereço [www.anajustra.org.br](http://www.anajustra.org.br), tão logo o sorteio seja finalizado.

**(61) 3322-6864**

SCRS 506 – Iotes 06/07 - Bloco B – Loja 01

Entrada 43, Brasília-DF - CEP: 70350-525

[www.anajustra.org.br](http://www.anajustra.org.br)



Associação Nacional dos  
Servidores da Justiça do Trabalho

## 5. Disposições gerais

5.1. A participação nesta ação promocional implica no conhecimento e na total aceitação do presente regulamento e garante que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.

5.2 A ANAJUSTRA se reserva o direito de desqualificar e/ou excluir do sorteio o associado que, direta ou indiretamente, descumprir qualquer cláusula deste regulamento.

5.3 A ANAJUSTRA não será responsável por nenhum dano ou perda de qualquer natureza decorrente do uso dos produtos.

5.4 A ANAJUSTRA se reserva no direito de, a qualquer tempo, sem prévio aviso, modificar os critérios da promoção ou determinar o seu encerramento, no caso de constatar fraude, plágio, dificuldade técnica ou qualquer outro fator fora do seu controle, que traga risco à promoção, aos associados ou quaisquer terceiros.

5.5 Em caso de dúvida, o associado deverá manter contato pelo e-mail [ascom@anajustra.org.br](mailto:ascom@anajustra.org.br).

**(61) 3322-6864**

SCRS 506 – Iotes 06/07 - Bloco B – Loja 01

Entrada 43, Brasília-DF - CEP: 70350-525

[www.anajustra.org.br](http://www.anajustra.org.br)